



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 30/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO**, CPF nº 146.522.057-75, matr. nº 52.834 e **LAREDO ALVES AZEVEDO** CPF nº 075.529.857-80, matr. nº 44.849 ocupantes de cargos públicos para exercer a função de fiscais do Processo nº 1367/2023, relativo a "FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS", na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

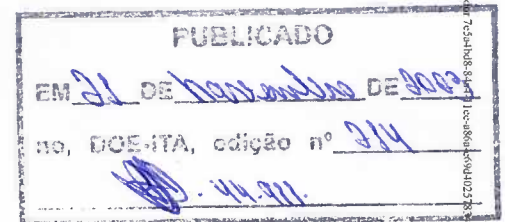
Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de novembro de 2023

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matr. PMI nº: 44.736



Leonardo Ribeiro de S. Nascimento - Matr.: 52.834

Fiscal Titular

Laredo Alves Azevedo - Matr.: 44.849

Fiscal Substituto



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://efom.gov.br/itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 7e5a4bd8-84a4-11ee-a86a-e69d40257834
Código CRC: 3589363595

Documento elaborado por unidade externa (SEMSERP), vinculado ao Processo Administrativo nº 1367/2023. Verificação: 7c5a4bd8-84a4-11ee-a86a-e69d40257834. CRC: 3589363595. Tipo Form: CGM_089